

LEI MUNICIPAL N.º 2157/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cria Cargos na Lei Municipal nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e Alterações Posteriores e Dá Outras Providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, de acordo com o que dispõem os artigos 37 e 39 da Constituição Federal, art. 54, Incisos III, IV e VI da Lei Orgânica do Município e art. 3º, da Lei 92/90, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 21, da Lei Municipal Nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com número de vagas e o respectivo código é o seguinte:

Vagas – Cargo	Código
I – Nível Elementar	
01 – Borracheiro	3. 1. 41. 9
01 – Contínuo	1. 1. 1. 1
01 – Encarregado do Controle de Frotas	3. 1. 46. 11
16 – Motorista	1. 1. 9. 8
01 – Motorista II	3. 1. 9. 5
10 – Operador de Máquina	3. 1. 10. 9
06 – Operador-Motorista	3. 1. 45. 9
11 – Operário	3. 1. 4. 4
03 – Pedreiro-Construtor	3. 1. 12.9
08 – Servente	1. 1. 5. 3
II – Nível Básico	
01 – Almoxarife	3. 2. 13. 4
04 – Auxiliar de Administração	1. 2. 16. 5
01 – Auxiliar de Administração I	1. 2. 57. 5
01 – Auxiliar de Turismo	8. 2. 47. 9

01 – Eletricista	3. 2. 14. 8
01 – Mecânico	3. 2. 15. 9

III – Nível Médio

02 – Auxiliar de Enfermagem	5. 3. 26. 7
01 – Auxiliar de Saúde Bucal	5. 3. 52. 7
01 – Auxiliar de Tesouraria	2. 3. 22.10
01 – Encarregado de Compras	1. 2. 44.11
01 – Escriturário	1. 3. 19.11
01 – Fiscal de Obras e Urbanismo	3. 3. 20. 9
01 – Fiscal de Tributos	2. 3. 43.11
02 – Fiscal Sanitário e de Meio Ambiente	5. 2. 39. 10
01 – Inspetor Tributário	2. 3. 24.11
02 – Oficial Administrativo	1. 3. 21. 6
02 – Técnico Agrícola	7. 3. 25.10
01 – Técnico em Contabilidade	2. 3. 23.14
03 – Técnico de Enfermagem	5. 3. 27. 9
03 – Telefonista	1. 3. 18. 6
01 – Tesoureiro	2. 3. 28.12

IV – Nível Superior

02 – Assistente Social	5. 4. 38.12
01 – Encarregado de Consultas e Tratamento Fora do Município	5. 3. 51.11
02 – Enfermeiro	5. 4. 30.14
01 – Engenheiro Civil	3. 4. 31.14
01 – Fisioterapeuta	5. 4. 49.12
01 – Fonoaudiólogo	5. 4. 32.12
01 – Instrutor de Educação Física	4. 4. 40.12
01 – Médico I	5. 4. 36.18
01 – Médico	5. 4. 54.16
01 – Médico Veterinário	7. 4. 33.15
01 – Nutricionista	5. 4. 34.12

02 – Odontólogo	5. 4. 35.15
01 – Psicólogo	5. 4. 37.12
01 – Farmacêutico	5. 4. 56.14
01 – Odontólogo PSF	5. 4. 58.15

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.”.

Art. 2º. O texto dos demais artigos da Lei Municipal Nº 1.413/2007, de 06/08/2007 e alterações posteriores permanece inalterado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria